



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0576/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE AUMENTE PARA 200 (DUZENTOS) O NÚMERO DE TRABALHADORES CONTEMPLADOS COM A LEI 3541/02).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, aumente para 200 (duzentos) o número de trabalhadores contemplados com a Lei 3541/02.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 29 de junho de 2009.

**EMERSON DO CONSELHO TUTELAR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego, instituído através da Lei 3541/02, prevê em seu art. 1º que poderão ser contemplados até 100 (cem) trabalhadores.

Considerando que nos últimos anos aumentou sobremaneira o número de munícipes que se inscrevem para serem contemplados com as vagas oferecidas do referido programa, sendo que, ao nosso entender, seria necessário dobrar o número de vagas hoje disponíveis.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos no sentido de aumentar para 200 (duzentos) o número de vagas para trabalhadores a serem contemplados através da legislação supramencionada.